

APROVO,
O Ministro do Ambiente e da Ação Climática

(João Pedro Matos Fernandes)

[Direção-Geral do Território]

Mapa de Pessoal 2021

MAPA RESUMO

OE 2021

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-Geral	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Subdiretor-Geral	3	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Diretor de Serviços	4	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Chefe de Divisão	17	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. Contempla 5 Chefes de Delegação equiparados a Chefes de Divisão
Chefe Equipa Multidisciplinar	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Técnico Superior	92	
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	6	
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	82	Contempla 3 trabalhadores em exercício de funções em Gabinetes de membros do Governo cuja remuneração base é suportada pela DGT
Assistente Operacional	10	
Investigação	6	
Total	227	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)
[Direção-Geral do Território]

OE 2021

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Investigação Científica					
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua atual redação e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual	Direção	1	3															4		
Subtotal		1	3	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		
Atendimento telefónico, arquivo de documentação, distribuição de documentos, gestão de stocks de material de consumo corrente, agendamento de compromissos, preparação de reuniões; Competências	Apoio à Direção					1								4			1	6	12	
Subtotal		0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	4	0	0	1	6	0	12	
TOTAL		1	3	0	0	1		0	0	0	0	4	0	0	1	6	0	16		
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual	Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica				1			4						1					6	
Subtotal		0	0	0	1			4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	
TOTAL		0	0	0	1			4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6		
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual, Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto e Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Gestão de Recursos Informáticos				1				2	5									8	
Subtotal		0	0	0	1			0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
TOTAL		0	0	0	1			0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	8		
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Direção de Serviços de Ordenamento do Território			1															1	
Apoio administrativo e secretariado, designadamente atendimento telefónico e presencial, arquivo e gestão de correspondência	Secretaria do												1						1	
Subtotal		0	0	1	0			0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, na redação conferida pelo DL n.º 153/2015, de 07/08; Portaria n.º 265/2015, de 31/08; Despacho n.º 10448/2015, de 21/09	Divisão de Informação e Gestão Territorial				1			17											18	
Subtotal		0	0	0	1			17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	
2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Desenvolvimento Territorial e Política de Cidades				1			7											8	
Subtotal		0	0	0	1			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
Total		0	0	1	2			24	0	0	0	1	0	0	0	0	0	28		

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Investigação Científica			
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Planeamento e Apoio				1		1			2	2			3			9	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		1	0	0	2	2	0	0	3	0	0	9	
2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária				1		1				2						4	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Divisão de Comunicação e Relações Institucionais				1		5		1		3			2			12	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		5	0	1	0	3	0	0	2	0	0	12	
Total		0	0	1	3		7	0	1	2	7	0	0	5	0	0	26	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Delegação Regional do Norte				1		5				1						7	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	7	
Total		0	0	0	1		5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	7	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Delegação Regional do Centro				1		3				14						18	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		3	0	0	0	14	0	0	0	0	0	18	
Total		0	0	0	1		3	0	0	0	14	0	0	0	0	0	18	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação e Decreto regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, na redação conferida pelo DL n.º 153/2015, de 07/08; Portaria n.º 265/2015, de 31/08; Despacho n.º 10448/2015, de 21/09	Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo				1		2			1	10			1			15	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		2	0	0	1	10	0	0	1	0	0	15	
Total		0	0	0	1		2	0	0	1	10	0	0	1	0	0	15	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Delegação Regional do Alentejo				1		1				2						4	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	
Total		0	0	0	1		1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro	Delegação Regional do Algarve				1		2				6						9	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1		2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	9	
Total		0	0	0	1		2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	9	
Totais Gerais		1	3	4	17	1	92	2	6	3	82	0	0	10	6	0	227	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

© - mencionar número de postos de trabalho a recrutar na sequência de procedimento concursal acessível a trabalhadores sem vínculo de emprego público, ou com vínculo a termo.

* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas